

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 680/2024

AUTORES:DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

EMENTA:

DENOMINA DE 5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ -
BARTOLOMEU MITRE, O ATUAL 5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 680/2024

DENOMINA DE 5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ -
BARTOLOMEU MITRE, O ATUAL 5º COLÉGIO DA POLÍCIA
MILITAR DO PARANÁ

Art. 1º Fica denominado de 5º colégio da Polícia Militar do Paraná - Bartolomeu Mitre, o atual 5º colégio da Polícia Militar do Paraná, estabelecimento educacional localizado no município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Matheus Vermelho

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Criado em 1927, o Grupo Escolar Bartolomeu Mitre - atual 5º colégio da Polícia Militar do Paraná - é um capítulo indissociável da história de Foz do Iguaçu, sendo a unidade de ensino responsável pela formação de milhares de pessoas.

O nome Bartolomeu Mitre é uma homenagem ao oficial militar argentino que durante a guerra contra o Paraguai em 1865, evitou que o exército paraguaio conquistasse o território brasileiro.

Em 2020, o Colégio Estadual Bartolomeu Mitre foi transformado no 5º Colégio da Polícia Militar do Paraná, ocorre que de forma equivocada, a unidade de ensino deixou de constar Bartolomeu Mitre na composição do seu nome.

Diante disso, a presente proposição busca corrigir este equívoco, e atuar na preservação da identidade cultural da cidade, e do carinhoso “colégio Mitre”, como é conhecido por milhares de iguaçuenses.

Ressalta-se ainda que, não há qualquer objeção a atual filosofia de ensino da instituição, que por sinal, tem se mostrado de excelência, mas, busca-se tão somente a preservação da história da cidade.



DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024, às 13:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **680** e o código CRC **1B7D2B7C7D9B2AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18452/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 680/2024**.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024, às 15:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18452** e o código CRC **1A7C3A1E4F3C6CA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18456/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024, às 15:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18456** e o código CRC **1F7A3B1F4A3E7BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11438/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024, às 18:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11438** e o código CRC **1D7C3A1D4A4F4EC**